



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO SOB N° : 531 / 2004
DT. ENTRADA: 16/11/2004 HORA: 14:49
REQUERENTE: ATAYDES ANTÔNIO ARNANI
ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrão do Protocolo
Aprovarifado

Tramitação	Data
<i>Aprovado</i>	_/_/
	//
	//
	//
	//
	//
	//
	//
	//
	//
	//



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador ATAYDES ANTONIO ARMANI, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,



IVAN SALVADOR FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Luiz Comério
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 531 / 2004

DT. ENTRADA: 16/11/2004

HORA: 14:49

REQUERENTE.: ATAYDES ANTÔNIO ARMANI

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Pratocantista
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Partição Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **ANTONIO LUIZ COMÉRIO**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon" aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

ATAYDES ANTONIO ARMANI
Vereador



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO
4-B-A
FOLHA
271-v
TERMO
2.342

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro No. 4-B-A Fls. No. 271-vº sob número 2.342 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de ANTONIO LUIZ COMERIO e MARIA INEZ AVANCINI, contraído no dia 09 de Novembro de 1980. O contraente nascido em Córrego Graça Aranha, neste Município, aos 16 de Setembro de 1956, profissão economiário, residente nesta Cidade, filho de LUIZ COMERIO e ANGELA SIBIEN COMERIO, e a contraente nascida em distrito de Águia Branca-ES, aos 28 de Maio de 1962, profissão do lar, residente nesta Cidade, filha de CLINIO AMERICO AVANCINI e MARIA DA PENHA ARSARI AVANCINI. A contraente passa a chamar-se MARIA INEZ AVANCINI COMERIO. O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens. Foram testemunhas Bruno Pícoli e Florencio Carlos Alberto Redinz. OBSERVAÇÕES: Á MARGEM DO REGISTRO CONSTA O DIVÓRCIO DO CASAL, NOS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MMº JUIZ DE DIREITO DRº JERÔNIMO MONTEIRO, DATADA DE 14/02/2003, REFERIDO NO MANDADO DE AVERBAÇÃO PROC. Nº 761, EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMILIA DESTA COMARCA, VOLTANDO A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA : MARIA INEZ AVANCINI. COLATINA-ES, 23 DE ABRIL DE 2.003.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 23 de Abril de 2003.

ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL

EMOLUMENTOS:	
TABELA	VALOR R\$
4-B-A	40,33
271-v	07,32
9-III-A	30,68
2.342	09,56
TOTAL 97,79	



ANTONIO LUIZ COMÉRIO

Brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade n. 347.700-SSP-ES, natural de Colatina-ES, nascido em 16/09/1956, residente na Rua das Dálias, 424 – Bairro Jardim Laguna – Linhares-ES, desde Janeiro de 2002.

Escolaridade

Curso Técnico de Contabilidade: Colégio Comercial Thelmo Motta Costa – Colatina-ES.

Curso de Administração de Empresas: Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina.

Curso de Direito: Faculdade de Direito de Colatina.

Experiência Profissional

Viação Joana D'arc Ltda	- Trocador	- 1970 a 1973
Serraria Barbados S/A	- Almoxarife	- 1974 a 1976
Caixa Econômica Federal	- Gerente	- 1977 a 2001
Viação Joana D'arc Ltda	- Diretor	- 2002